



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2079 DE 19 DE JANEIRO DE 1.990. -

Constitui o Conselho Curador da
Fundação Assisense de cultura do
Município de Assis - FAC -.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de
Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos
da Lei nº 2737 de 22 de dezembro de 1.989,

DECRETA:

Artigo 1º -

Ficam designados para comporem o Conselho Cu-
rador da Fundação Assisense de Cultura - FAC -,
com mandato de 2 (dois) anos, as seguintes pes-
soas:

Membros Eatos:

- 1) - Romeu José Bolfarini;
- 2) - Prof. Dr. Antonio Lázaro de Almeida Prado;
- 3) - Therezinha de Jesus Godoy de Souza.

Demais Membros:

- 1) **titular:** Marcia Elizabeth Depes Zanoti
suplente: Maria José de Andrade Piemonte
- 2) **titular:** Manoel Hugo Kahil
suplente: Rodolfo Hansted Neto
- 3) **titular:** Fausto Cheida
suplente: Daniel Gomes Dias
- 4) **titular:** Prof. Dr. Rafael Eugenio Hoyos de
Andrade
suplente: Urubatan Lopes Pacini
- 5) **titular:** Prof. Dr. José Ribeiro Junior
suplente: Renato de Almeida Prado
- 6) **titular:** José Nazareno Minessi
suplente: Maria Candida Godoy Kubori
- 7) **titular:** Luiz Carlos Caio de Oliveira
suplente: André de Mello Filho
- 8) **titular:** Moises Bergamasco



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODECRETO Nº 2079.....fls. 02.

- 9) **titular:** João Vicente Guariba
suplente: Marcia de Oliveira Khnais
- 10) **titular:** Maria Erminia Longhini Schincariol
suplente: Maria José Isper
- 11) **titular:** Isabel Gusman Dias
suplente: Osmir Sebastião

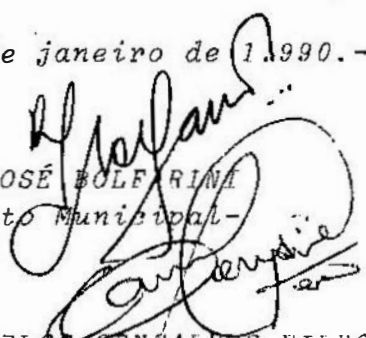
Artigo 2º - O Conselho Curador terá um presidente que será eleito entre seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua reeleição por apenas mais um mandato consecutivo.

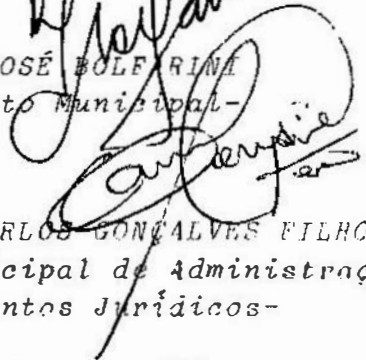
Artigo 3º - As funções de membro do Conselho Curador não são remuneradas e serão consideradas de relevante interesse público.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

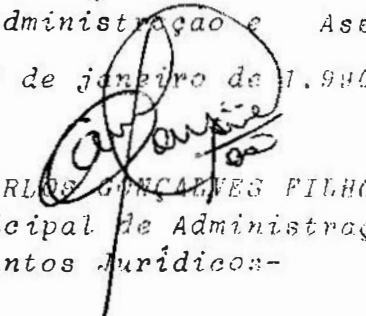
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de janeiro de 1990.-


ROMEU JOSÉ BOLEF RINA
-Prefeito Municipal-


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
-Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos-

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, em 19 de janeiro de 1990.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
-Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos-